



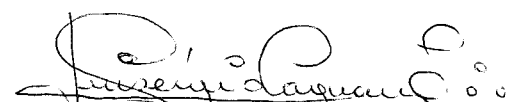
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA nº 3.634 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação do Secretário Municipal de Esportes, resolve designar o servidor **PAULO AUGUSTO BARRETO**, para cumprir funções da Lei nº 5.665, no seu art. 10, que "Regulamenta a utilização dos alojamentos do Complexo Poliesportivo Santa Cruz, ficando revogada a Portaria nº 3.615, de 08/09/97. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE NOVEMBRO DE 1997.


GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


LUIS SÉRGIO DE OLIVEIRA CAGNANI
Secret. Munic. de Esportes

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1831, de 21/11 /97.